



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

*[Handwritten Signature]*  
Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo n° 02015  
23 OUT 2017  
Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO N° 565 /2017

*Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de se determinar a Secretaria competente, que seja feita a reforma, manutenção e projeto paisagístico das Praças Jacques Crolard, Praça do Querozene (final da Rua Onofre Gomes Oliveira), Praça do Grêmio (Academia da Terceira Idade), Praça do Assentamento Terra da Paz –Fazendinha, localizadas em Santânia, distrito deste município.*

**JUSTIFICATIVA:**

*Tal proposição se faz necessária, pois com as ações do tempo, faz-se necessário as reformas, para que os munícipes possam usar dessas áreas na sua plenitude e contando com ainda com o visual agradável no desfrute do seu lazer.*

*Pelo exposto, entendo plenamente justificada a presente solicitação e espero de sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 23 de outubro de 2017.*

*[Handwritten Signature]*  
LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR  
-Vereador-